



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 118, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**APROVA O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE JAGUARÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 068/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguarão, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração